



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	3021008/2024
Fls.:	497
Rubrica:	

JUNTADA DE PROPOSTA READEQUADA

Junto aos autos do Pregão eletrônico Nº 009/2024, na modalidade Pregão cujo objeto trata do Registro de preços para futura e eventual aquisição de artigos e vestuários produzidos em malharia para atender as necessidades das secretarias deste Município de Bom Lugar/MA, a Proposta Readequada, apresentada pela empresa **T P DA FONSECA ALVES EIRELI LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **26.262.414/0001-82**.

Bom Lugar - MA, em 06 de maio de 2024.

DANIEL VICTO XAVIER LEITE

Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001001/2024

Ao
Pregoeiro do Município de Bom Lugar (MA)
Assunto: Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº. 009/2024

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: T P DA FONSECA ALVES EIRELI
CNPJ/MF: 26.262.414/0001-82
Endereço: Rua Ceará, Quadra 079 Lote 034, Casa A, Bairro Rio Verde
Telefone/Fax: (94) 9 9114 1423
E-mail: acasovariedade@gmail.com
CEP: CEP: 68.515-000
Cidade/UF: Parauapebas/PA
Banco: Bando do Brasil - Agência: 8.567-7 - C/C: 2.112-1


Dados do Representante Legal da Empresa para Assinatura do Contrato:

Nome: Tauana Priscila da Fonseca Alves
Endereço: Rua Ceará, Quadra 079 Lote 034, Casa A, Bairro Rio Verde
CEP: CEP: 68.515-000
CPF/MF: 023.370.763-85
R.G. nº: 0248380620034 - GESUSP/MA
Naturalidade: Imperatriz - MA
Nacionalidade: Brasileira

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTIGOS E VESTUÁRIOS PRODUZIDOS EM MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BOM LUGAR – MA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024.

Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

Endereço: Rua Ceará, Quadra 079 Lote 034, Casa A, Bairro Rio Verde – CEP 68.515-000 – Parauapebas -Pará
CNPJ: 26.262.414/0001-82 Telefone (94) 9 9114 1423 – e-mail: acasolicitacao@gmail.com

Processo: 3001001/2024
Fis.: 009/2024
Rubrica: 



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

PREÇO DE VENDA POR PRODUTO

ÍNDICE	VALORES
(PV) PREÇO DE VENDA	131.287,05
CUSTO	93.070,70
QUANTIDADE	01
(ML) MARGEM DE LUCRO	15,00%
(SN) ALIQUOTA SIMPLES NACIONAL	14,11%
PIS	0,509%
COFINS	0,220%
ICMS/ISS	1,360%
IRPJ	0,220%
CSLL	0,140%
INSS	1,660%
FRETE SEGURO	10,000%

FÓRMULA - SIMPLES NACIONAL
SIMPLES NACIONAL
PV = CUSTO / (1 - ALIQUOTA SN - ML)
PV = R\$ 131.287,05

Item	Produto / Modelo	Marca / Fabricante	Qtde.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário com Lucro	Valor Total com Lucro
004	CAMISA GOLA REDONDA, POLIESTER DRY FIT. Especificação: Composição TECIDO DE MALHA 100% POLIESTER DRY FIT com logomarca, Cores Variadas. Tamanhos: P.M.G.GG. COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE E/OU COSTAS (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA)	Fabricação Própria	1.350	Unidade	13,36	18.039,99	18,85	25.447,50
005	CAMISA GOLA REDONDA - BASICA, MALHA 100% ALGODÃO. Especificação: COMPOSIÇÃO TECIDO DE MALHA 100% ALGODÃO. Cores Variadas. Tamanhos P.M.G.GG, COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE E/OU COSTAS (PROGAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA)	Fabricação Própria	1.260	Unidade	15,87	19.990,41	22,38	28.198,80
010	BONÉS (BOMBETAS), Especificação: Bonés (bombetas), em tecido terbrim, na cor cáqui, com forro duplo (espuma e tela de nylon). Cores Variadas. Sob Medida	Fabricação Própria	350	Unidade	12,83	4.490,94	18,10	6.335,00
014	TOUCA PARA CABELO (COZINHEIRA), Especificação: especificação: material terbrim que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, fecho laço parte posterior da cabeça, cor branca com logomarca da prefeitura (cozinheira).	Fabricação Própria	75	Unidade	12,14	910,77	17,13	1.284,75

Processo: 300100112024
 Fis.: 449
 Rubrica:



029	UNIFORME MASCULINO PARA BANDA FANFARRA, Especificação: Conjunto de uniforme para banda fanfarra contendo: calça com tecido oxford cor branca, camisa em tecido camisaria cor branca, faixa em tecido oxford, cor preta, barretinas modelo soldado cor amarela, luvas algodão branca, Cinto (faixa cintura) em tecido camisaria cor vermelha e preta, par de sapatos e caneleiras, tamanhos confeccionados sob medidas com numerações variadas.	Fabricação Própria	50	Unidade	71,60	3.580,00	101,00	5.050,00
030	UNIFORME FEMININO PARA BANDA FANFARRA, Especificação: Conjunto de uniformes para mulheres da banda fanfarra contendo: barretinas modelo soldado cor amarela, saias secretarias tecido oxford cor branca, camisa tecido camisaria cor branca, meia calça modelo europeu fio 20 cor branca tamanhos variados, sapatos scarpin cor preta tamanhos variados, luvas algodão branca	Fabricação Própria	50	Unidade	73,02	3.650,89	103,00	5.150,00
031	KIT UNIFORME PARA COZINHEIRA, Especificação: AVENTAL E TOCA. Avental: material Poliéster Premium Branco 100%, tamanho único, características adicionais: fecho lateral e laço. Cores variadas. Tôca: material terbrim que garanta a cobertura total da cabeça com proteção total dos cabelos, fecho laço parte posterior da cabeça, cor a definir com logomarca da prefeitura (cozinheira), tamanho único.	Fabricação Própria	200	Unidade	45,64	9.127,93	64,38	12.876,00
032	SHORT ESCOLAR, Especificação : Especificação: Tecido Elanca ou Cacharrel, com serigrafia ou sublimação, com aplicação da logomarca Tamanho Infantil.	Fabricação Própria	500	Unidade	16,30	8.152,47	23,00	11.500,00
033	CAMISA GOLA REDONDA - BÁSICA, Especificação: Composição 100% algodão. Cores Padrão Escolar do Município. Tamanho Infantil	Fabricação Própria	500	Unidade	16,75	8.375,77	23,63	11.815,00
034	CAMISA GOLA REDONDA - BÁSICA. COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, Especificação: Composição 100% algodão. Cores Padrão Escolar do Município. Com serigrafia ou sublimação,	Fabricação Própria	1.000	Unidade	16,75	16.751,54	23,63	23.630,00
TOTAL								131.287,05

Nossa proposta tem preço total de: R\$ 131.287,05

(cento e trinta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinco centavos)

Prazo de Pagamento: até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

Prazo de entrega: a entrega será feita de forma parcelada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento dos produtos), nos endereços que serão informados pela(s) Secretaria(s) Requisitante(s) nas respectivas ordens de fornecimento, tudo por conta do fornecedor.

Prazo de substituição: até 08 (oito) dias úteis, contados a partir da notificação.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Processo: 201001/0024
Fis.: 005
Rubrica: 500



Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N°009/2024, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão prestados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Parauapebas - PA, 02 de maio de 2024.

T P DA FONSECA ALVES LTDA: Assinado digitalmente por T P
DA FONSECA ALVES LTDA
:26262414000182
26262414000182 Data: 2024.05.06 16:30:47-03'00'

T P DA FONSECA ALVES EIRELI
Tauana Priscila da Fonseca Alves

Processo:	300100112024
Fis.:	501
Rubrica:	

Endereço: Rua Ceará, Quadra 079 Lote 034, Casa A, Bairro Rio Verde – CEP 68.515-000 – Parauapebas -Pará
CNPJ: 26.262.414/0001-82 Telefone (94) 9 9114 1423 – e-mail: acasolicitacao@gmail.com



Processo:	3001001/2024
Fls.:	502
Rubrica:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o n.º 27158972/0001-65 com sede na Rua Presidente Médici, 2º Piso da Feira do Produtor – Parque dos Imigrantes, CEP 68.537-000 – Canaã dos Carajás/PA. **ATESTA**, para os devidos fins de **CAPACIDADE TÉCNICA**, que a empresa **T P DA FONSECA ALVES EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o n.º 26.262.414/0001-82, com sede rua, RUA 14 Nº235 QD75 LT03 LETRA B, UNIÃO, PARAUAPEBAS-PA, CEP 68515-000, conforme o objeto do Processo Licitatório nº 067-2023-FMDS-CPL, Pregão 041/2023/CPL, CONTRATO Nº 20230705.

Dos Produtos Fornecidos:

ITENS	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade
01	CALÇA MASCULINA E FEMININA Cor caqui, tecido brim santista 1/2 cós e 1/2 elástico, fecho em zíper e botão, com dois bolsos dianteiros, dois bolsos traseiro e no mínimo 5 alças par uso de cinto, bolso traseiro do lado direito deverá consta silk do brasão do município e o logo da secretaria. Tamanhos conforme demanda. Tamanhos conforme demanda.	Unidade	120

Conforme o exposto, asseguramos que os serviços fornecidos são de boa qualidade.

Atenciosamente,

Canaã dos Carajás/PA, 14 de março de 2024.

FERNANDA FRANCISCO
FERREIRA:01325715280

Assinado de forma digital por
FERNANDA FRANCISCO
FERREIRA:01325715280
Dados: 2024.03.14 11:47:25 -03'00'

Fernanda Francisco Ferreira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Portaria 007/2021 GP



Processo: 300100112021
Fts.: 503
Rubrica:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O(A) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 29.843.419/0001-97, representado pelo(a) Sr.(a) **KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO**, SECRETARIA MUNICIPAL, portadora do CPF nº 251.518.512 -68, residente na RUA 9 DE FEVEREIRO Nº 60 - CENTRO atesta para devidos fins que a empresa **T P DA FONSECA ALVES EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 26.262.414/0001-82, estabelecida à Rua Ceará, 34 – Bairro Rio Verde na cidade Parauapebas/PA, por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 – 062/ FME - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS UNIDADES GESTORA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO**, através do Contrato nº 20230014 cumpriu fielmente com suas obrigações mediante as cláusulas contratuais, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços fornecidos/prestados até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD
152440	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO DE 68/70 CM, PESO DE 420 A 445 GR. - MARCA.: PENALTY LAMINADO MICROPOWER, CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOGEL, PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS.	UND	2
152442	BOLA OFICIAL DE FUTSAL TAMANHO DE 62,5-63,5CM, PESO 410 A 430 GR, LAMINADO PU - MARCA.: PENALTY PRÓ, CONSTRUÇÃO TERMOTEC, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOTEC, PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS, SELO FIFA/CBFS.	UND	28
152451	UNIFORME PARA FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO G, PERSONALIZADO, COM CAMISA, CALÇÃO E - MARCA.: ESPORTIVA MEIÃO, CONTENDO 17 UNIDADES SENDO 16 LINHA E 1 GOLEIRO, TAM. ADULTO, COM DETALHES EM COR 100 % POLIÉSTER TIPO DRY FIT. COM LOGOTIPO DA SECRETARIA E PREFEITURA DE RONDON DO PARÁ ESTAMPADO NA FRENTE E COSTA DE APROXIMADAMENTE 20X20CM OU 15X15CM.	KIT	34
152469	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO TIPO MÉXICO (CAIXOTE), CONFECCIONADA EM POLIETILENO - MARCA.: ESPORTIVA NYLON) DE FILAMENTO CONTÍNUO DE 4,0 MM, COM MALHA DE 16 X 16 CM, NA COR BRANCA, MEDINDO 7,50 M DE COMPRIMENTO X 2,50 M DE ALTURA, PROFUNDIDADE SUPERIOR E INFERIOR DE 1,80 M.	UND	3
152483	TROFÉUS PERSONALIZADOS COM VIDRO E MDF, FIXADO COM PRESILHAS DE METAL; - MARCA.: VITÓRIA COM MEDIDAS DE 40 CM.	UND	5
152484	MEDALHA PERSONALIZADA, MEDALHA HONRA AO MÉRITO. - MARCA.: VITÓRIA	UND	246

RONDON DO PARÁ - PA, 10 de agosto de 2023.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL
CPF nº 251.518.512-68

Processo: 3001004 2024
Fls.: 504

Recbemos de T P DA FONSECA ALVES EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 08/12/2023 Dest/Rem: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO Valor Total: 17.048,28

Fabrica:

NF-e
Nº 000.000.539
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

T P DA FONSECA ALVES EIRELI - ME
RUA CEARA, 34, QUADRA 079 LOTE 034 LETRA A - RIO VERDE
- PARAUPEBAS - PA - CEP: 68515-000
Fone: (94)9215-2509

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.539
SÉRIE 001
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO
1523 1226 2624 1400 0182 5500 1000 0005 3917 2919 2286

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
315230053082846 08/12/2023 15:50:10

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 155386930 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 26.262.414/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
CNPJ / CPF: 29.843.419/0001-97
DATA DA EMISSÃO: 08/12/2023

ENDEREÇO: R GONCALVES DIAS, 400
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 68638-000
DATA DA SAÍDA: 08/12/2023

MUNICÍPIO: RONDON DO PARA
UF: PA
TELEFONE / FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: 15:40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	17.048,28		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	17.048,28

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE
CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / C	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
32587	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO DE PENALTY 68/70	95063200	0102	5102	UN	32,000	78,00	0,00	2.496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32529	BOLA OFICIAL DE FUTSAL TAMANHO 62,5-63,5 PENALTY	56081900	0102	5102	UN	32,000	80,59	0,00	2.578,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32530	BOLA OFICIAL DE FUTSAL TAMANHO 62-64CM, PENALTY PESO 400 A 440GR	56081900	0102	5102	UN	31,000	77,80	0,00	2.411,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32530	BOLA OFICIAL DE FUTSAL TAMANHO 62-64CM, PENALTY PESO 400 A 440GR	56081900	0102	5102	UN	35,000	77,80	0,00	2.723,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32276	UNIFORME PARA FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO M, P ESPORTIVA	60011010	0102	5102	UN	1,000	823,00	0,00	823,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32279	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO	56081900	0102	5102	UN	2,000	294,00	0,00	588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32279	REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO	56081900	0102	5102	UN	7,000	294,00	0,00	2.058,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32280	TROFEU PERSONALIZADO COM VIDRO	64035990	0102	5102	UNI	45,000	57,20	0,00	2.574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32644	MEDALHA HONRA AO MERITO	94054900	0102	5102	UND	102,000	7,80	0,00	795,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DÍGITO A CREDI TO FISCAL DE ICMS.
DADOS DA CONTA: BANCO: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A. - BANSICREDI
AGENCIA: 0804

RESERVADO AO FISCO

T P DA FONSECA ALVES EIRELI - ME

RUA CEARA, 34, QUADRA 079 LOTE 034 LETRA A - RIO VERDE
 - PARAUPEBAS - PA - CEP: 68515-000
 Fone: (94)9215-2509

DANFE
 Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA
Nº 000.000.539
SÉRIE 001
FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO

1523 1226 2624 1400 0182 5500 1000 0005 3917 2919 2286

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

315230053082846 08/12/2023 15:50:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 155386930

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

26.262.414/0001-82

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CONTA: 13867-1

RAZÃO SOCIAL: T P DA FONSECA ALVES EIRELI

CNPJ: 26.262.414/0001-82

ORDEM:202302020 Trib. Aprox. Federal R\$: 2.328,26 Estadual R\$:2.762,96 Fonte: IBPT

Processo:	3001004/2024
Fls.:	505
Rubrica:	



Processo:	3004001/2024
Fls.:	506
Rubrica:	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
GERÊNCIA DE CONTRATOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **T P DA FONSECA ALVES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o Nº 0 26.262.414/0001-82, legalmente estabelecida Rua Ceasa no 34, Bairro: Rio Verde, CEP: 68.515-000, Telefone: (94) 9 9114-1423, mantém contrato de CONFECÇÃO DE UNIFORME, por demanda, para atender às necessidades da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS**, e conforme nota de empenho nº 2023.270102NE003276.

PROCESSO PAE Nº 2023/243131 – CONTRATO Nº 029/2023 - SEMAS
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 –SEMAS/PA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de uniforme, por demanda, para abastecer esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, conforme disposições contidas neste instrumento.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12/07/2023 – 11/07/2024

A referida empresa entregou o objeto conforme as especificações estabelecidas no Contrato, sendo verificada, no ato da entrega, que a qualidade do material atende às necessidades desta Secretaria. Além disso, foi apresentada nota fiscal no valor de **R\$ 5.450,00** referente aos objetos entregues, respectivamente:

ITEM	DESCRIÇÃO LOTE ÚNICO	UND	QTE
01	CAMISA POLO MANGA CURTA (COR BRANCA, AZUL E PRETA – MASCULINA E FEMININA)	UND	1500
02	CAMISA GOLA CARECA MANGA CURTA MASCULINA E FEMININA - BORDADA.	UND	700
03	CAMISA GOLA CARECA MANGA CURTA – SERIGRAFADA (FRENTE, COSTA E MANGA) -	UND	1000

Trav. Lomas Valentinas, nº 2717, nesta cidade de Belém, Estado do Pará



Processo:	300100412021
Fls.:	507
Rubrica:	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
GERÊNCIA DE CONTRATOS

	MASCULINA E FEMININA		
04	CAMISA SOCIAL MANGA CURTA (AZUL E BRANCO) - MASCULINA E FEMININA	UND	60
05	CAMISA MANGA LONGA UV - MASCULINA E FEMININA (SEMAS)	UND	500
08	CHAPÉU LEGIONÁRIO - UNISSEX	UND	400

Belém (PA), _____ de _____ de 2023.

LILIA MARCIA RAMOS REIS:
37390759291

LILIA MARCIA RAMOS REIS.37390759291
2024.03.08 11:35:45-03'00"

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – Semas/PA
CNPJ nº 34.921.783/0001-68

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: THAYSSA VIEFELI DE OLIVEIRA (Id. 11.419/2006)
EM 06/03/2024 11:42 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 72A5C56C576E9D13 7247CB55AC79E742 4577BBA796823A3D 49FA9352F0E2D770

Trav. Lomas Valentinas, nº 2/17, nesta cidade de Belém, Estado do Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

Processo: 300.100.4.2021
Fls.: 508
Rubrica:

SEMED

INCLUI 1999 2017 2018

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste, para os devidos fins legais de direito, que a empresa contratada, mais abaixo qualificada, forneceu os itens abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nada que a desabone. Tecnicamente atestamos ainda que os itens descritos atenderam perfeitamente as exigências técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

ORGÃO CONTRATANTE

Nome/Razão Social: Fundo Municipal de Educação

CNPJ: 01.613.321/0001-24

Representante Legal: Sra. Roselma da Silva Feitosa Milani, portadora do CPF Nº 781.140.472-91, Secretária Municipal de Educação nomeada pela portaria Nº 377/2019 – GP.

CONTRATADA

Nome/Razão Social: T P da Fonseca Alves Eireli

CNPJ: 26.262.414/0001-82

Endereço: Avenida dos Ipês, S/N, Quadra 61, Lote 07, Cidade Jardim, Parauapebas - PA

ENDEREÇO DE ENTREGA

Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Itamaraty, S/N, Novo Horizonte, Canaã dos Carajás – PA, CEP 68.537-000

CONTRATO

Os itens foram fornecidos conforme o fulcro na ata de registro de preço Nº 20199245, obtida através do processo licitatório Nº 081/2019/FME, modalidade pregão presencial, que deu origem ao contrato Nº 20199434, com início em 20 de Setembro de 2019, extinguindo-se em 30 de Dezembro de 2019.

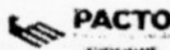
DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTIDADE FORNECIDA

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE
BOLA DE VOLEIBOL 6.0: Característica: circunferência 65 a 67 cm, peso 260 a 280 g, 16 gomos, construção matrizada, microfibras, câmara Airbility, Miolo Slip System removível e lubrificado	UND	90
MEDALHA DE OURO, PRATA E BRONZE: Característica: medalha confeccionada em metal nas 3 cores, acabamento polido, diâmetro 67mm, finalidade honra ao mérito e competição desportiva, com fita azul, com passador.	UND	3.000
CAMISA PERSONALIZADA: Característica: camisa personalizada confeccionada em tecido Poli Viscose anti-pilling, tamanhos P, M, G, arte e cor a ser definida pela Secretaria Municipal de Educação.	UND	600
APITO FOX 40 PEARL: Características: som penetrante e consistente, sem esfera dentro, 03 câmaras, e sem partes removíveis, 100% em ABS, potência sonora mínima de 100dB	UND	30
REDE PARA TRAVE DE FUTSAL: Característica: rede para futsal oficial, par com fio 6mm em nylon, 100% polietileno, tamanho aproximado 3,00mX2,00mX1,00m	KIT	30

Salientamos que qualquer dúvida relacionada ao presente atestado de capacidade técnica ou a prestação dos serviços, poderão ser dirimidas através do portal da transparência da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás – PA, no link <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/>, bem como no mural de licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará, no link <http://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico>, ou ainda através de diligência realizada na Secretaria Municipal de Educação no endereço Rua Itamaraty, S/N, Novo Horizonte – Canaã dos - PA, CEP 68.537-000.

Roselma da Silva Feitosa Milani
Secretária Municipal de Educação
Port. 377/2019 GP

Canaã dos Carajás - PA, 19 de Dezembro de 2019.





ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo: 300100420 JM
Fls.: 509
Rubrica: @



CONTRATO Nº 20199434

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA ITAMARATI S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.559.363/0001-80, representado pelo(a) Sr.(a) ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 781.140.472-91, e de outro lado a firma T P DA FONSECA ALVES EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 26.262.414/0001-82, estabelecida à av: dos ipes s/n quadra 61 lote 07, cidade jardim, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) SAMUEL JACOB HONORATO CANDINE, residente na , Parauapebas-PA, portador do(a) CPF 017.765.261-63, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Processo Licitatório nº 081/2019/FME Pregão 044/2019 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. A CONTRATANTE contrata empresa habilitada aquisição de material esportivo em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão n.º 044/2019-SRP e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
100029	APITO FOX 40 PEARL APITO FOX 40 PEARL: Características: som penetrante e consistente, sem esfera dentro, 03 câmaras, e sem partes removíveis, 100% em ABS, potencia sonora máxima de 100dB	UNIDADE	100,00	3,990	399,00
100030	JOGO UNO. O Jogo Uno contém 114 unidades de cartas no formato 56 mm x 87 mm e Composição/Material:Cartão Couche	UNIDADE	60,00	8,300	498,00
100045	BOLA DE VOLEIBOL 6.0 BOLA DE VOLEIBOL 6.0: Característica: circunferência 65 a 67 cm, peso 260 a 280 g, 16 gomos, construção matrizada, microfibras, câmara Airability, Miolo Slip System removível e lubrificado.	UNIDADE	350,00	89,000	31.150,00
100050	CONE MEDIO 50 CM CONE MEDIO 50 CM: Característica: Cone médio de 50cm, material: polietileno de baixa densidade. Peso: 725g, Dimensão: 80x33cm, dimensões podendo variar em 10%.	UNIDADE	200,00	4,900	980,00
100056	MEDALHA DE OURO, PRATA E BRONZE MEDALHA DE OURO, PRATA E BRONZE: Característica: medalha confeccionada em metal nas 3 cores, acabamento polido, diâmetro 67mm, finalidade honra ao mérito e competição desportiva, com fita azul, com pastador.	UNIDADE	6.000,00	3,950	23.700,00
100059	REDE PARA TRAVE DE FUTSAL REDE PARA TRAVE DE FUTSAL: Característica: rede para futsal oficial, par com fio 6mm em nylon, 100% polietileno, tamanho aproximado 3,00x2,00x1,00m.	KIT	60,00	108,000	6.480,00
100074	TATAME. TATAME: Característica: tatame confeccionado em EVA, comprimento placa de 1 m, largura placa 1 m, espessura de 30mm, característica adicional: antialérgico, antiodor, antilíquido e lavável.	UNIDADE	360,00	37,800	13.320,00
100077	KIT BADMINTON KIT BADMINTON: Característica: Característica: kit badminton composto por 4 raquetes, 3 redes de nylon, 1 rede e bolsa para transporte. Confeccionado em alumínio e nylon.	KIT	80,00	45,000	3.600,00
100079	CAMISA PERSONALIZADA. CAMISA PERSONALIZADA: Característica: Camisa personalizada confeccionada em tecido 100% Viscose anti-pilling, tamanhos P, M, G, arte e cor a ser definida pela Secretaria Municipal de Educação.	UNIDADE	600,00	17,500	10.500,00
VALOR GLOBAL R\$					90.627,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

1. O valor deste Contrato é de R\$ 90.627,00 (noventa mil, seiscentos e vinte e sete reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PERCENTUAL DE CORREÇÃO

1. Os preços praticados pelo presente instrumento são fixos e irrevogáveis, na forma do apresentado na



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo:	300100112024
Fls.:	510
Rubrica:	



Ata de registro de Preço que o originou, sujeitos unicamente as condições previstas na Lei federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão nº. 044/2019/CPL, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 691/2013, e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. A vigência deste Contrato será até 30 de dezembro de 2019, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, no site: www.diariomunicipal.com/famep, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SETIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA nas dependências do CONTRATANTE, para a entrega das notas fiscais/faturas;
- 1.2 - prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.3 - impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste contrato;
- 1.4 - efetuar, periodicamente, pesquisa para obter tabela indicativa da média de percentual de reajuste de preços autorizada pelo Governo Federal;
- 1.5 - permitir à CONTRATADA o acesso à tabela de que trata o subitem anterior;
- 1.6 - efetuar o pagamento mensal devido pelo efetivo fornecimento dos produtos, desde que cumpridas todas as exigências do contrato;
- 1.7 - comunicar, oficialmente, à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
- 1.8 - solicitar, sempre que julgar conveniente, a substituição de produtos que porventura tenha sido recusado pela FISCALIZAÇÃO;
- 1.9 - denunciar a empresa revendedora dos produtos quando da suspeita de comercialização de produtos que esteja de acordo com as normas de comercialização.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

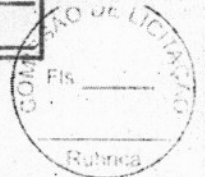
1. Caberá à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:

- 1.1 - efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento, devidamente aprovado pela CONTRATANTE;
- 1.2 - executar diretamente este contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo CONTRATANTE;
- 1.3 - ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 1.4 - ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do CONTRATANTE, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos objeto deste contrato;
- 1.5 - prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do produto;
- 1.6 - substituir no prazo de 24 horas, qualquer bem que o CONTRATANTE considerar que não



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo:	3001004/2024
Fls.:	511
Rubrica:	



atenda às especificações do Anexo I, do edital:

- 1.7 - comunicar por escrito, ao Chefe do Departamento de compras do CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 1.8 - observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos; e
- 1.9 - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS.

1. À CONTRATADA caberá, ainda:
 - 1.1 - Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes deste contrato.
2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:
 - 1.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;
 - 1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;
 - 1.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a execução da totalidade do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Durante a vigência deste contrato, a venda dos produtos, será acompanhado e fiscalizado pelo Chefe de Departamento de Compras do CONTRATANTE, ou por servidor devidamente autorizado para tal, representando o CONTRATANTE.
2. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos bens e produtos mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
4. A CONTRATADA poderá manter preposto, aceito pelo CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.
5. Além do acompanhamento e da fiscalização do fornecimento dos bens e produtos, o Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE, poderá, ainda, sustar qualquer fornecimento que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.
6. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens e produtos e atividades correlatas, O CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos bens caberá ao Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE ou servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2019 Atividade 1527.123611393.2.132 Manter as Unidades de Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14, no valor de R\$ 90.627,00. Fonte de

Albino



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo: 300100412024
Fls.: 512
Rubrica:



Recurso 1550.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA apresentará nota fiscal/fatura para liquidação e pagamento das despesas, efetivamente executadas, pelo CONTRATANTE, em Canaã dos Carajás - Pará, mediante pagamento via depósito bancário, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da entrega dos documentos no Setor Financeiro do CONTRATANTE.

1.1 - O preço a ser considerado para o efeito de pagamento, para cada tipo de bem, será o constante da proposta Apresentada no Pregão nº.044/2019/CPL.

2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o fornecimento dos bens não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.

3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento.

5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

5.1 - A compensação financeira prevista nesta Condição será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DAS PENALIDADES

1. A CONTRATADA está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total deste contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital. A multa tem de ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE ou Administração Pública poderá garantir a presente empresa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

2.1 - advertência;

2.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo: 3001001/2021
Fls.: 513
Rubrica:



- do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- 2.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a

CONTRATADA que:

- 3.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato;
- 3.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 3.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 3.4 - fizer declaração falsa;
- 3.5 - cometer fraude fiscal;
- 3.6 - falhar ou fraudar na execução deste contrato;
- 3.7 - deixar de assinar o contrato.
4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 1 a 3 desta Cláusula.
6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, poderá ser aplicado à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
2. A rescisão deste contrato poderá ser:
- 2.1 - determinada por ato unilateral e escrita da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- 2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
- 2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº. 044/2019-SRP, cuja realização decorre da autorização do Senhor Autoridade superior do CONTRATANTE constante do processo nº. 081/2019/FME-CPL, e a Proposta da CONTRATADA.

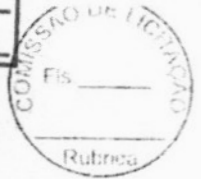
CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Canaã dos Carajás - Pará, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.



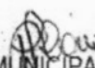
ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

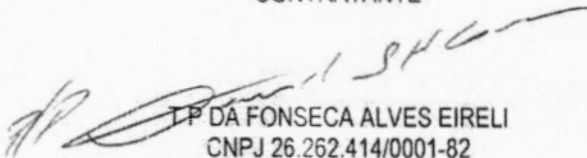
Processo:	300100112021
Fis.:	514
Rubrica:	(R)



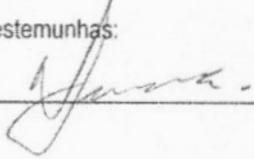
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

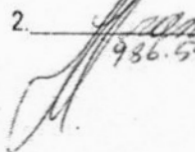
CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 20 de Setembro de 2019


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.559.363/0001-80
CONTRATANTE


T P DA FONSECA ALVES EIRELI
CNPJ 26.262.414/0001-82
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 

2. 
936.559.652-00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL

Parauapebas - PA, 05 de fevereiro de 2019.

Processo:	3001001/2019
Fls.:	515
Rubrica:	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de serviço e atividade pertinente e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação da Administração Pública, que a Empresa **T. P. DA FONSECA ALVES EIRELI - ME**, inscrita sob o CNPJ: 26.262.414/0001-82, estabelecida na Av. dos Ipês, Qd.61 Lt 07, Bairro Cidade Jardim, Parauapebas-Pará, forneceu no período de Fevereiro a Outubro/2018, os materiais abaixo descritos, dentro dos prazos contratados, não existindo em nossos registros, até a presente data, nenhuma advertência e/ou fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Contrato nº 20180118.

Notas Fiscais: 000.000.171; 000.000.177; 000.000.178; 000.000.181.

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.
Colete face única para prática esportiva, com sublimação total (Tamanho: P)	unidade	200
Colete face única para prática esportiva, com sublimação total (Tamanho: M)	unidade	200
Colete face única para prática esportiva, com sublimação total (Tamanho: G)	unidade	200
Colete dupla face para prática esportiva, com sublimação total (Tamanho: P)	unidade	200
Colete dupla face para prática esportiva, com sublimação total (Tamanho: M)	unidade	200
Colete dupla face para prática esportiva, com sublimação total (Tamanho: G)	unidade	200
Camiseta regata para Aeróbica/zumba, com sublimação total (Tamanho: P)	unidade	100
Camiseta regata para Aeróbica/zumba, com sublimação total (Tamanho: M)	unidade	400
Camiseta regata para Aeróbica/zumba, com sublimação total (Tamanho: G)	unidade	400
Camiseta regata para Aeróbica/zumba, com sublimação total (Tamanho: GG)	unidade	100
Uniforme personalizado para a prática esportiva (Camisa e Short), com sublimação total (Tamanho: Adulto)	Kit	300
Uniforme Completo personalizado para a prática esportiva (Camisa, Short e Meião), com sublimação total (Tamanho: Adulto)	Kit	440
Casaca em brim para a prática de Karatê (Tamanho: Idade Infantil a Juvenil)	unidade	200
Calça em brim pesado para a prática de Karatê (Tamanho: Idade Infantil a Juvenil)	unidade	200
Faixa na cor branca para a prática de Karatê (Tamanho: Idade Infantil a Juvenil)	unidade	200
Casaca em brim para a prática de Judô (Tamanho: Idade Infantil a Juvenil)	unidade	300
Calça em brim pesado para a prática de Judô (Tamanho: Idade Infantil a Juvenil)	unidade	300
Faixa na cor branca para a prática de Judô (Tamanho: Idade Infantil a Juvenil)	unidade	300
Casaca em brim para a prática de Jiu-Jitsu (Tamanho: Adulto)	unidade	300
Calça em sarja pesado para a prática de Jiu-Jitsu (Tamanho: Adulto)	unidade	300

Atenciosamente,

LAORECI DINIZ FALEIRO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Decreto nº 006/2017

Processo: 300003/2021
 Fls.: 516
 Rubrica: 0

Recebemos de T P DA FONSECA ALVES EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada no lado
 Emissão: 06/03/2018 Dest/Rem: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Valor Total: 52.273,50

NF-e
 N° 000.000.171
 Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

T P DA FONSECA ALVES EIRELI - ME AV BOM JESUS QUADRA 38 LOTE 13, S/N, 1 - BETANIA - PARAUAPEBAS - PA - CEP: 68515-000 Fone: (94)99114-1423	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA N° 000.000.171 SÉRIE 001 FOLHA 1/2	 CHAVE DE ACESSO 1518 0326 2624 1400 0182 5500 1000 0001 7110 0000 1711
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 415180006046390 06/03/2018 12:42:07
INSCRIÇÃO ESTADUAL 155386930	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 26.262.414/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS		22.980.999/0001-15	06/03/2018
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
MORRO DOS VENTOS, S/N URBANO	BEIRA RIO II QD ESPECIAL	68515-000	06/03/2018
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PARAUAPEBAS	PA	(94)3346-8209	12:44

FATURA
 PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00	52.273,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.273,50		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS IPI
1349	COLETE FACE UN P/PRATICA ESPORTIVA,C/ SUBLIMACAO TOTAL TAM P	60011010	0102	5102	UN	100,000	10,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1350	COLETE FACE UN P/PRATICA ESPORTIVA,C/SUBLIMACAO TOTAL M	60011010	0102	5102	UN	100,000	10,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1351	COLETE FACE UN P/PRATICA ESPORTIVA,C/SUBLIMACAO TOTAL G	60011010	0102	5102	UN	100,000	10,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1352	COLETE DUPLA FACE P/PRATICA ESPORTIVA,C/ SUBLIMACAO TOTAL P	60011010	0102	5102	UN	200,000	18,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1353	COLETE DUPLA FACE P/PRATICA ESPORTIVA,C/ SUBLIMACAO TOTAL M	60011010	0102	5102	UN	200,000	18,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1354	COLETE DUPLA FACE P/PRATICA ESPORTIVA,C/ SUBLIMACAO TOTAL G	60011010	0102	5102	UN	200,000	18,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1355	CAMISETA REGATA P/AEROBICA/ZUMBA,C/ SUBLIMACAO TOTAL TAM P	60011010	0102	5102	UN	100,000	7,99	0,00	799,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1356	CAMISETA REGATA P/AEROBICA/ZUMBA,C/ SUBLIMACAO TOTAL TAM M	60011010	0102	5102	UN	200,000	7,99	0,00	1.598,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1357	CAMISETA REGATA P/AEROBICA/ZUMBA,C/ SUBLIMACAO TOTAL TAM G	60011010	0102	5102	UN	200,000	7,99	0,00	1.598,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1358	CAMISETA REGATA P/AEROBICA/ZUMBA,C/ SUBLIMACAO TOTAL TAM GG	60011010	0102	5102	UN	50,000	7,99	0,00	399,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1361	CASACA BRIM P/PRATICA DE KARATE(TAM-INFANTIL E JUVENIL)	60049010	0102	5102	UN	100,000	49,99	0,00	4.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1362	CALÇA BRIM PESADO P/PRATICA DE KARATE(TAM-INFANTIL E JUVENIL)	60049010	0102	5102	UN	100,000	38,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1363	FAIXA NA COR BRANCA P/PRATICA DE KARATE(TAM: IDADE INF E JUV)	60011010	0102	5102	UN	100,000	8,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1364	CASACA BRIM P/PRATICA JUDO(TAM-INFANTIL E JUVENIL)	60049010	0102	5102	UN	100,000	59,90	0,00	5.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Atend.: TANIA SILVA COSTA Venda: CONTA BANCARIA BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 8567-7 CONTA CORRENTE: 112-1	

Processo: 300900412024
 Fis.: 517

T P DA FONSECA ALVES EIRELI - ME		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica			
AV. BOM JESUS QUADRA 38 LOTE 13, S/N, 1 - BETANIA - PARAUAPEBAS - PA - CEP: 68515-000 Fone: (94)99114-1423		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 1518 0326 2624 1400 0182 5500 1000 0001 7110 0000 1711	
		Nº 000.000.171 SÉRIE 001 FOLHA 2/2		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 415180006046390 06/03/2018 12:42:07	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 155386930		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 26.262.414/0001-82	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
1365	CALÇA BRIM PESADO P/PRÁTICA JUDO(TAM:INFANTIL E JUVENIL)	60049010	0102	5102	UN	100,000	45,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1366	FAIXA NA COR BRANCA P/PRÁTICA JUDO (TAM: IDADE INF E JUV)	60011010	0102	5102	UN	100,000	10,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1367	CASACA EM BRIM PARA A PRÁTICA DE JIU-JITSU (TAMANHO: ADULTO)	60049010	0102	5102	UN	100,000	74,90	0,00	7.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1368	CALÇA EM SARJA PESADO /PRÁTICA JIU-JITSU (TAMANHO: ADULTO)	60049010	0102	5102	UN	100,000	55,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Processo: 300100/12024
Fls.: 518

Recebemos de T P DA FONSECA ALVES EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica Emissão: 11/06/2018 Dest/Rem: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Valor Total: 47.001,50

NF-e
Nº 000.000.177
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

T P DA FONSECA ALVES EIRELI - ME

AV BOM JESUS QUADRA 38 LOTE 13, S/N, 1 - BETANIA - PARAUAPEBAS - PA - CEP: 68515-000 Fone: (94)99114-1423

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 000.000.177
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
1518 0626 2624 1400 0182 5500 1000 0001 7710 0000 1775

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
415180015402539 11/06/2018 09:21:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL
155386930

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
26.262.414/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS		CNPJ / CPF 22.980.999/0001-15	DATA DA EMISSÃO 11/06/2018
ENDEREÇO MORRO DOS VENTOS, S/N URBANO	BAIRRO / DISTRITO BEIRA RIO II QD ESPECIAL	CEP 68515-000	DATA DA SAÍDA 11/06/2018
MUNICÍPIO PARAUAPEBAS	UF PA	TELEFONE / FAX (94)3346-8209	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 09:22

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 47.001,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 47.001,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
1349	COLETE FACE UN P/PRATICA ESPORTIVA,C/ SUBLIMACAO TOTAL TAM P	60011010	0102	5102	UN	100,000	10,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1350	COLETE FACE UN P/PRATICA ESPORTIVA,C/SUBLIMACAO TOTAL M	60011010	0102	5102	UN	100,000	10,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1351	COLETE FACE UN P/PRATICA ESPORTIVA,C/SUBLIMACAO TOTAL G	60011010	0102	5102	UN	100,000	10,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1356	CAMISETA REGATA P/AEROBICA/ZUMBA,C/ SUBLIMACAO TOTAL TAM M	60011010	0102	5102	UN	200,000	7,99	0,00	1.598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1357	CAMISETA REGATA P/AEROBICA/ZUMBA,C/ SUBLIMACAO TOTAL TAM G	60011010	0102	5102	UN	150,000	7,99	0,00	1.198,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1359	UNIFORME PERSONALIZADO P/PRATICA ESPORTIVA(CAMISA E SHORT)AD	60011010	0102	5102	UN	150,000	39,50	0,00	5.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1360	UNIFORME COMP.PERSONALIZADO P/PRATICA ESPORTIVA(CAM,SHORT ME	60011010	0102	5102	UN	240,000	45,00	0,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1364	CASACA BRIM P/PRATICA JUDO(TAM:INFANTIL E JUVENIL)	60049010	0102	5102	UN	100,000	59,90	0,00	5.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1365	CALCA BRIM PESADO P/PRATICA JUDO(TAM:INFANTIL E JUVENIL)	60049010	0102	5102	UN	100,000	45,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1366	FAIXA NA COR BRANCA P/PRATICA JUDO (TAM: IDADE INF E JUV	60011010	0102	5102	UN	100,000	10,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1367	CASACA EM BRIM PARA A PRATICA DE JIU-JITSU (TAMANHO: ADULTO)	60049010	0102	5102	UN	100,000	74,90	0,00	7.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1368	CALCA EM SARJA PESADO /PRATICA JIU-JITSU (TAMANHO: ADULTO)	60049010	0102	5102	UN	100,000	55,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Atend.: TANIA SILVA COSTA Venda: Banco do Brasil agencia 8567-7 conta corrente 2112-1

RESERVADO AO FISCO

Processo: 3007001/2021
 Fls.: 519

Recebemos de T P DA FONSECA ALVES EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada no endereço: **Parauapebas**
 Emissão: 11/07/2018 Dest/Rem: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Valor Total: 49.803,00

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.178
Série 001

T P DA FONSECA ALVES EIRELI - ME AV BOM JESUS QUADRA 38 LOTE 13, S/N, 1 - BETANIA - PARAUAPEBAS - PA - CEP: 68515-000 Fone: (94)99114-1423	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.000.178 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 1518 0726 2624 1400 0182 5500 1000 0001 7810 0000 1784 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 415180018448684 11/07/2018 09:44:54
INSCRIÇÃO ESTADUAL 155386930	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 26.262.414/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS		CNPJ / CPF 22.980.999/0001-15	DATA DA EMISSÃO 11/07/2018
ENDEREÇO MORRO DOS VENTOS, S/N URBANO		BAIRRO / DISTRITO BEIRA RIO II QD ESPECIAL	CEP 68515-000
MUNICÍPIO PARAUAPEBAS	UF PA	TELEFONE / FAX (94)3346-8209	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 09:23

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	49.803,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				49.803,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
1364	CASACA BRIM P/PRATICA JUDO(TAM:INFANTIL E JUVENIL)	60049010	0102	5102	UN	100,000	59,90	0,00	5.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1366	FAIXA NA COR BRANCA P/PRATICA JUDO (TAM: IDADE INF E JUV)	60011010	0102	5102	UN	100,000	10,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1365	CALCA BRIM PESADO P/PRATICA JUDO(TAM:INFANTIL E JUVENIL)	60049010	0102	5102	UN	100,000	45,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1367	CASACA EM BRIM PARA A PRATICA DE JIU-JITSU (TAMANHO: ADULTO)	60049010	0102	5102	UN	100,000	74,90	0,00	7.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1363	FAIXA NA COR BRANCA P/PRATICA DE KARATE(TAM: IDADE INF E JUV)	60011010	0102	5102	UN	100,000	8,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1362	CALCA BRIM PESADO P/PRATICA DE KARATE(TAM:INFANTIL E JUVENIL)	60049010	0102	5102	UN	100,000	38,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1361	CASACA BRIM P/PRATICA DE KARATE(TAM:INFANTIL E JUVENIL)	60049010	0102	5102	UN	100,000	49,99	0,00	4.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1359	UNIFORME PERSONALIZADO P/PRATICA ESPORTIVA(CAMISA E SHORT)AD	60011010	0102	5102	UN	150,000	39,50	0,00	5.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1360	UNIFORME COMP.PERSONALIZADO P/PRATICA ESPORTIVA(CAM,SHORT ME	60011010	0102	5102	UN	200,000	45,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1358	CAMISETA REGATA P/AEROBICA/ZUMBA,C/ SUBLIMACAO TOTAL TAM GG	60011010	0102	5102	UN	50,000	7,99	0,00	399,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1357	CAMISETA REGATA P/AEROBICA/ZUMBA,C/ SUBLIMACAO TOTAL TAM G	60011010	0102	5102	UN	50,000	7,99	0,00	399,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1368	CALCA EM SARJA PESADO /PRATICA JIU-JITSU (TAMANHO: ADULTO)	60049010	0102	5102	UN	100,000	55,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Atend.: THAYSLANA DOURADO SILVA Venda: Banco do Brasil agencia 8567-7 conta corrente 2112-1	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Processo 8009001/2021
 Fis.: 520

Recebemos de T P DA FONSECA ALVES EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado:
 Emissão: 12/11/2018 Dest/Rem: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Valor Total: 37.269,50

NF-e
 Nº 000.000.181
 Série 001

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

T P DA FONSECA ALVES EIRELI - ME AV BOM JESUS QUADRA 38 LOTE 13, S/N, 1 - BETANIA - PARAUAPEBAS - PA - CEP: 68515-000 Fone: (94)99114-1423	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.181 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 1518 1126 2624 1400 0182 5500 1000 0001 8110 0000 1810
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 415180030958626 12/11/2018 10:38:15
INSCRIÇÃO ESTADUAL 155386930	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 26.262.414/0001-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS		22.980.999/0001-15	12/11/2018
ENDEREÇO MORRO DOS VENTOS, S/N URBANO	BAIRRO / DISTRITO BEIRA RIO II QD ESPECIAL	CEP 68515-000	DATA DA SAÍDA 12/11/2018
MUNICÍPIO PARAUAPEBAS	UF PA	TELEFONE / FAX (94)3346-8209	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 10:36

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	0,00	37.269,50
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.269,50	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS IPI
1349	COLETE FACE UN P/PRATICA ESPORTIVA,C/ SUBLIMACAO TOTAL P M G	60011010	0102	5102	UN	150,000	10,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
1352	COLETE DUPLA FACE P/PRATICA ESPORTIVA, SUBLIMACAO TOTAL PMG	60011010	0102	5102	UN	150,000	18,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
1355	CAMISETA REGATA P/AEROBICA/ZUMBA,C/ SUBLIMACAO TOTAL PMGGG	60011010	0102	5102	UN	250,000	7,99	0,00	1.997,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
1359	UNIFORME PERSONALIZADO P/PRATICA ESPORTIVA(CAMISA E SHORT)AD	60011010	0102	5102	UN	75,000	39,50	0,00	2.962,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
1360	UNIFORME COMP.PERSONALIZADO P/PRATICA ESPORTIVA(CAM,SHORT ME	60011010	0102	5102	UN	110,000	45,00	0,00	4.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
1361	CASACA BRIM P/PRATICA DE KARATE(TAM:INFANTIL E JUVENIL)	60049010	0102	5102	UN	50,000	49,99	0,00	2.499,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
1362	CALCA BRIM PESADO P/PRATICA DE KARATE(TAM:INFANTIL E JUVENIL)	60049010	0102	5102	UN	50,000	38,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
1363	FAIXA NA COR BRANCA P/PRATICA DE KARATE(TAM: IDADE INF E JUV	60011010	0102	5102	UN	50,000	8,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
1364	CASACA BRIM P/PRATICA JUDO(TAM:INFANTIL E JUVENIL)	60049010	0102	5102	UN	75,000	59,90	0,00	4.492,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
1365	CALCA BRIM PESADO P/PRATICA JUDO(TAM:INFANTIL E JUVENIL)	60049010	0102	5102	UN	75,000	45,00	0,00	3.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
1366	FAIXA NA COR BRANCA P/PRATICA JUDO (TAM: IDADE INF E JUV	60011010	0102	5102	UN	75,000	10,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
1367	CASACA EM BRIM PARA A PRATICA DE JIU-JITSU (TAMANHO: ADULTO)	60049010	0102	5102	UN	75,000	74,90	0,00	5.617,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
1368	CALCA EM SARJA PESADO /PRATICA JIU-JITSU (TAMANHO: ADULTO)	60049010	0102	5102	UN	75,000	55,00	0,00	4.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BANCO DO BRASIL AGENCIA 8567-7 CONTA CORRENTE 2112-1 Trib. aprox.: R\$5.012,74 Federal, R\$6.335,83 Estadual, R\$0,00 Municipal (Lei Federal 12.741/12) Fonte IBPT - Lj:001 Operador: THAYSLANA DOURADO SILVA	